



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 80**, de 09 de junho de 2014

Retifica o número de diárias concedidas por meio da Portaria nº 78, de 06 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria Retifica o número de diárias concedidas ao Servidor Gerson Shigueiوشي Nakamura, Contador, para participar, nos próximos dias 13, 14 e 15 de agosto, do curso "GFIP/SEFIP 8.4 e-Social e DCTF-PREV: Nova Obrigação para os Órgãos Públicos a partir de janeiro/2015", evento promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, em Curitiba – PR.

**Art. 2º** - Fica retificado o disposto no art. 2º da Portaria nº 78, de 06 de junho de 2014, para que sejam concedidas 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais artigos e condições não mencionadas nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de junho de 2014.

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.025, de 09.06.2014, pág. 20

POR 080/2014  
AUTORIA: Poder Legislativo

